



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 013

Recife, 22 de Fevereiro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04
SUGEP.....	05-09

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 211/2017-GR, de 21 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002868/2017-33,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária do Departamento de Biologia, o(a) servidor(a) EDSON GOMES PEREIRA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383111, no período de 10 a 24/02/2017, conforme Memorando nº. 06/2017-Departamento de Biologia, de 08/02/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 212/2017-GR, de 21 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003219/2017-50,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Cadastro Escolar do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, o(a) servidor(a) MICHELLI SOARES XAVIER BRAINER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1663077. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 916/2015-GR, de 05/08/2015, e dispensar o(a) servidor(a) THIAGO PESSOA DE MELO, matrícula SIAPE nº. 2178591, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 213/2017-GR, de 21 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000529/2017-12,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) JOAO PAULO NUNES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383295, no período de 02 a 17/01/2017, conforme Memorando nº. 07/2017-PROGESTI, de 19/01/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 214/2017-GR, de 21 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002712/2017-52,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a), o(a) servidor(a) VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2156992, no período de 26/01 a 24/02/2017, conforme Memorando nº. 08/2017-CGR, de 07/02/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 215/2017-GR, de 21 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002916/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário nº 2017NC000049, créditos referente ao TED 5318 – Atendimento de Residência em Saúde, Nr. Transferência 688907, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Acácio Teófilo da Silva Filho	0382916	Executor
Cleyton Charles Dantas Carvalho	1466871	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339048	Outros Auxílios Financeiros	R\$ 146.538,92
339147	Obrig. Tribut. e Contribuições	R\$ 29.307,78

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 216/2017-GR, de 21 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.003652/2017-95,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho com objetivo de discutir a elaboração do Regimento Interno dos Departamentos Acadêmicos, conforme Memorando nº. 021/2017-GR de 17/02/2017.

SERVIDOR(A)		SIAPE Nº
Presidente	Luiz Flávio Arreguy Maia Filho	2221726
	Ana Paula Amazonas Soares	21990289
Demais Membros	Luísa Gomes de Araújo	1782888
	Obionor de Oliveira Nóbrega	01740370
	Rezilda Rodrigues Oliveira	11312793

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

Página | 5

SUGEP

PORTARIA Nº. 103/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020188/2016-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1255691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº 002/2017 – CST de 06/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2017.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 104/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020168/2016-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SYLVANA PONTUAL DE ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383770, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº 001/2017 – CST de 03/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2017.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 105/2017 - SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002206/2017-63,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 180 h/a que serão

utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
0676456	LUIZ HENRIQUE LEAL CALADO	Analista de Tecnologia da Informação	PRAE	E	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 106/2017 - SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020798/2016-14,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066670	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA	PROGEST	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

Página | 6

PORTARIA Nº 107/2017 - SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022359/2016-46,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer um total de 153 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1900543	CAROLINA GUIMARAES RAPOSO	ECONOMISTA	PROPLAN	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 108/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020119/2016-15,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.179/2016-SUGEP, de 09/11/2016, alterada pela Portaria nº. 1.363/2016-SUGEP, de 09/12/2016, que concedeu Progressão Funcional, ao(à) Docente ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO, nos seguintes termos: Onde se lê "...Progressão funcional do Nível 2 para o Nível 3, na Classe "C", com denominação de Professor Adjunto...", leia-se "...Progressão funcional do Nível 2 para o Nível 3, na Classe "D", com denominação de Professor Associado...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 001/2017-CPPD, de 05/02/2017, constante no processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 109/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009811/2015-01,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1015/2016-GR, de 17 de outubro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 12/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015 do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 670/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 130 do processo acima mencionado [...];

Leia-se:

[...] para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 09/08/2016, conforme a Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81 [...])

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 110/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009540/2015-86,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1003/2016-GR, de 04 de outubro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 16/08/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 615/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 36 do Processo acima mencionado.

[...];

Leia-se:

[...] para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 29/08/2016, conforme a Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81 [...])

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

Página | 7

PORTARIA Nº. 111/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024050/2015-18,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1040/2016-GR, de 19 de outubro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Assistente "A", para Classe "C" nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor(a) [...];

Leia-se:

[...]reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe "A" nível 02, com denominação de Professor Assistente "A", para Classe "C" nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor(a) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 112/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014944/2015-91,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.117/2016-SUGEP, de 31/10/2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 644/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 85 do Processo acima mencionado [...]

[...] efeitos financeiros a partir de 01/07/2016[...];

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 13/07/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 113/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009744/2015-17,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1012/2016-GR, de 17 de outubro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] recomendado para fins de cômputo de interstício a data de 12/07/2016 e efeitos financeiros a partir de 27/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015 do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 667/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 190 do processo acima mencionado [...];

Leia-se:

[...] recomendado para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 09/08/2016, conforme Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81 [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 114/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016450/2015-41,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1014/2016-GR, de 17 de outubro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] recomendado para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 15/08/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015 do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 668/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 53 do processo acima mencionado [...];

Leia-se:

[...] recomendado para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 29/08/2016, conforme Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81 [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

Página | 8

PORTARIA Nº. 115/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012900/2015-27,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1120/2016-GR, de 31 de outubro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 11/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 671/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 247 do Processo acima mencionado [...];

Leia-se:

[...] recomendado para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 09/08/2016, conforme Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81 [...])

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 116/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012408/2016-32,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1022/2016-SUGEP, de 18 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 664/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 31 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 27/06/2016 [...];

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 07/07/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 117/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015279/2016-34,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1027/2016-SUGEP, de 18 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 634/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 105 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 08/08/2016 [...];

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 15/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 118/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014854/2016-81,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1026/2016-SUGEP, de 18 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 646/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 63 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 01/08/2016 [...];

Leia-se:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

Página | 9

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 15/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 119/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014720/2016-61,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1008/2016-SUGEP, de 11 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 637/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 27/07/2016 [...];

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 02/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 120/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018810/2016-21,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1134/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 654/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 13/09/2016 [...];

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 20/09/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 121/2017-SUGEP, de 21 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012728/2016-92,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1035/2016-SUGEP, de 19 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 624/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 46 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 30/07/2016 [...];

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 11/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP